## ACTA N.º 13

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de Julho de 2005.

No dia quatro de Julho de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de
Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes
Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo,
Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira,
Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, e Sr. Albino de Morais Fidalgo, e comigo, Nuno
Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de
secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis
de Setembro de dois mil e dois
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta
a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada,
assinada e expedida no dia trinta de Junho do ano curso, documento que vai ficar arquivado
no maço de documentos relativos a esta reunião.
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
INTERPELAÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, À
SENHORA VEREADORA DO PSD, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA, QUANTO AO TEOR DE
UM ARTIGO DE OPINIÃO PUBLICADO NUM JORNAL LOCAL.
O Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, interpelou a Senhora Vereadora eleita pelas
listas do Partido Social Democrata, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, no sentido de
que esta aclarasse o teor de um artigo de opinião, de sua autoria, publicado recentemente
no jornal local "Povo do Barroso", e que versava sobre a revisão dos planos directores
municipais
A demanda do aludido edil foi no sentido de ser esclarecido se o artigo de opinião em causa
se referia à sua actual gestão municipal, e em particular ao seu desempenho enquanto
responsável pelo urbanismo
A Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da
Costa, em resposta, disse que o artigo em causa tinha por objecto, de forma genérica, todas
as autarquias portuguesas, e, por isso, também a de Montalegre.
I

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO

DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO.

\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_\_

### II INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

#### III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE $oldsymbol{\varepsilon}$ 2.000,00, para apoio ao
FUNCIONAMENTO DA ACAPO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,
datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra,
para os devidos efeitos legais:
"Apoio a outras associações
ACAPO – Montalegre 2.000 euros.
Para apoio ao funcionamento e iniciativas da ACAPO, transfira-se para esta associação a
importância de 2.000 euros.
Montalegre, 28 de Junho de 2005.
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.".
A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de
documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida
proposta, conceder apoio financeiro, no montante de $\in$ 2.000,00 (dois mil euros), à
associação de cegos e amblíopes de Portugal, ACAPO, destinado ao funcionamento e
realização de iniciativas por parte da sua delegação de Montalegre.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada
publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à associação beneficiária.
2 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE ${\mathfrak C}$ 2.900,00, À COMISSÃO
FABRIQUEIRA DE CERVOS, PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE VILARINHO DE
ARCOS.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,
datada de 22 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra,
para os devidos efeitos legais:
"Apoio património Religioso
Capela de Vilarinho de Arcos
Comissão Fabriqueira de Cervos – 2.900 euros.

Para apoio à recuperação da capela de Vilarinho de Arco, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Cervos a importância de 2.900 euros. Montalegre, 22 de Junho de 2005. O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no montante de € 2.900,00 (dois mil e novecentos euros), à Comissão Fabriqueira de Cervos, pessoa colectiva de direito canónico, com sede na freguesia de Cervos, deste concelho, destinado a comparticipar financeiramente a recuperação da Capela de Vilarinho de Arcos. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. \_\_ 3 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTALEGRE, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS FORNOS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_ "Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia. Junta de Montalegre. Para apoio a obras de beneficiação e modernização dos fornos, transfira-se para a Junta de Freguesia de Montalegre a importância de 10.000 euros. À CM. Montalegre, 28 de Junho de 2005. O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), à Freguesia de Montalegre, deste concelho, destinado à realização de obras de beneficiação e modernização dos fornos comunitários. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à aludida Junta de Freguesia.

4 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 9.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SUA
SEDE
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,
datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra,
para os devidos efeitos legais:
"Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia.
Junta de Tourém 9.000 euros.
Para apoio a obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede, transfira-se
para a Junta de Freguesia de Tourém a importância de 9.000 euros.
À CM
Montalegre, 28 de Junho de 2005.
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.".
A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de
documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta,
e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de $\in$ 9.000,00 (nove mil
euros), à Freguesia de Tourém, deste concelho, destinado a comparticipar financeiramente a
realização de obras de beneficiação e modernização do edifício sede.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada.
5 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 8.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE
COVELÃES, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DA SUA SEDE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,
datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra,
para os devidos efeitos legais:
"Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia.
Junta de Covelães 8.000 euros.
Para apoio a obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede, transfira-se
para a Junta de Freguesia de Covelães a importância de 8.000 euros.
À CM
Montalegre, 28 de Junho de 2005.
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.".
A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de
documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5.
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta,
e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 8.000,00 (oito mil euros),

à Freguesia de Covelães, deste concelho, destinado à realização de obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede. \_ Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. 6 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 11.500,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SUA SEDE. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_ "Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia. Junta de Cabril 11.500 euros. Para apoio a obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede, transfira-se para a Junta de Freguesia de Cabril a importância de 11.500 euros. À CM. \_ Montalegre, 28 de Junho de 2005. \_\_\_\_ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa cópia da mesma ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cabril, deste concelho, destinado à realização de obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. \_ 7 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE  $oldsymbol{\epsilon}$  8.500,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DA JÚNIAS, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SUA SEDE. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: "Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia. Junta de Pitões 8.500 euros. Para apoio a obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede, transfira-se para a Junta de Freguesia de Pitões da Júnias a importância de 8.500 euros. Montalegre, 28 de Junho de 2005.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), à Freguesia de Pitões das Júnias, deste concelho, destinado à realização de obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. \_ 8 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE  $\epsilon$  8.500,00, à JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SUA Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: "Outras obras e outras iniciativas pelas Juntas de Freguesia. \_ Junta de Outeiro 8.500 euros. Para apoio a obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede, transfira-se para a Junta de Freguesia de Outeiro a importância de 8.500 euros. À CM. Montalegre, 28 de Junho de 2005. \_\_ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em conformidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), à Freguesia de Outeiro, deste concelho, destinado à realização de obras de beneficiação e modernização das instalações da sua sede. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. 9 - RECUPERAÇÃO DE CASAS DO BAIRRO DA BORRALHA - APOIO. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um quadro, identificado sob a epígrafe "Casas da Borralha – pedido de material e mão-de-obra", que ocupa duas páginas, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta -. \_\_\_ **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro, bem como autorizar a realização da despesa correspondente, quer a título de material, quer

a título de mão-de-obra, destinada a apoiar economicamente os agregados familiares carenciados através da realização de obras de construção civil nas suas residências. \_\_ À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação aos beneficiários do apoio ora aprovado, bem como para operacionalizar esta decisão. Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos orçamentais e contabilísticos. 10 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 5.000,00, PARA A FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE XERTELO / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: "Apoio a cemitérios. Cemitério de Xertelo. Junta de Freguesia de Cabril 5.000 euros. \_\_\_ Para apoio a obras de alargamento do cemitério de Xertelo, transfira-se para a Junta de Frequesia a importância 5.000 euros. À CM. Montalegre, 21 de Junho de 2005. \_\_\_ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10. Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho cujo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos: "À Contabilidade. Devido à urgência de satisfazer compromissos por parte da Junta, determino o seu pagamento. À C.M. para ratificar. Assinatura ilegível.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_ Os Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves e Dr. Nuno Alves Pereira, fundamentaram o sentido do seu voto, de abstenção, na necessidade de se repensar a política e a estratégia municipal quanto à necessidade e oportunidade de se ampliarem os cemitérios, tendo em atenção o decréscimo demográfico e à possibilidade de cremação dos cadáveres. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. 11 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 5.000,00, PARA A FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADA AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_ "Apoio a caminhos agrícolas. Junta de Freguesia de Cabril - 5.000 euros. Para apoio a caminhos agrícolas na freguesia, transfira-se para a Junta de Freguesia de Cabril a importância 5.000 euros. À CM. Montalegre, 21 de Junho de 2005. \_\_\_ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". \_\_ Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11. Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho cujo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos: "À Contabilidade. Devido à urgência de satisfazer compromissos por parte da Junta, determino o seu pagamento. À C.M. para ratificar. Assinatura ilegível.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. \_\_\_ PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 - PLANEAMENTO 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE FERRAL, SOB O ARTIGO N.º 3.550, APRESENTADO PELO SRA. PALMIRA AFONSO AZEVEDO MOTA, E MARIDO, RESIDENTES EM VILA NOVA, FREGUESIA DE FERRAL, CONCELHO DE MONTALEGRE. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 27 de Junho do ano em curso - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12 -. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 28 DE

JUNHO DE 2005:

\_\_\_\_\_

"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma.
Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação.
À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas
municipais, proceder à emissão da respectiva certidão.
3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO,
DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2005
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe,
- documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa,
sob a forma de doc. n.º 13, ao maço de documentos relativo a esta acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem.
4 - SERVICOS URBANOS

V

#### **OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

- 1 URBANIZAÇÃO
- 2 SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 3 HIGIENE PÚBLICA
- 4 CEMITÉRIOS
- 5 COMUNICAÇOES E TRANSPORTES
- **6 DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 7 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- 8 SEGURANÇA PÚBLICA
- 9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 10 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VΙ

# FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

	~			
<b>ว</b> 1	- DELACAO	DE DACAMENTO	CEECTIIADAC	PELA AUTARQUIA.
<b>4.</b> 1	- KELAÇAU	DE PAGAMENTOS	EFECTUADOS	PELA AUTAKŲUTA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia − lista de ordens de pagamento −, no período compreendido entre os dias dezasseis e trinta de Junho de dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 1.523.236,72 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos) − ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por seis páginas, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente acta −.

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deu origem à ordem de pagamento identificada pelo n.º 1.634. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 122, DATADO DO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE 2005. Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 122, respeitante ao dia 29 de Junho do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.891.024,33 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos) - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15 -. \_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 2.3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO - RESERVA DE LOTE. \_\_ O Senhor Presidente da Câmara propôs que este assunto fosse retirado da ordem de DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, retirar da ordem do dia este assunto, e remeter a sua apreciação, discussão e votação para uma posterior reunião do órgão. VIII **ACTIVIDADE REGULAMENTAR** IX **DIVERSOS** 17 - EMPREITADA "CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE - TROÇO ROLO - ALTO DA CORUJEIRA" (PROCESSO N.º 03/034) - TRABALHOS ADICIONAIS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 29 de Junho em curso – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16 -, o qual capeava a proposta de trabalhos adicionais apresentada pela empresa adjudicatária, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda. - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17 -. Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho cujo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos:

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, relativamente à empreitada designada por "Circular à Vila de Montalegre

- Troço Rolo - Alto da Corujeira", autorizar a realização de trabalhos a mais, no valor de € 169.520,60 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte euros e sessenta cêntimos), IVA não incluído, bem como, que esses trabalhos sejam adjudicados, por ajuste directo, à empresa adjudicatária da empreitada, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Deliberou, ainda, por unanimidade, com base na mesma informação técnica, prorrogar o prazo de execução da aludida empreitada, em 80 dias seguidos, a contar da data de outorga do contrato adicional. \_ Ao oficial público para proceder à elaboração do respectivo contrato adicional, com vista a sua remessa para o Tribunal de Contas, para efeitos de visto prévio. Notifique-se a empresa adjudicatária do teor da presente deliberação. Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_ 2 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 1.000,00, A CLEMENTINA DE CARVALHO, POR PREJUÍZOS CAUSADOS NAS SUAS CULTURAS AQUANDO DA OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE PERTENCENTE A MARIA TERESA CARVALHO MARTINS, SITUADA NAS MARGENS DO CÁVADO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2005. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_ "Margens do Cávado. \_\_\_\_\_ Prejuízos causados. Clementina de Carvalho – 1000 euros. A propriedade de Maria Teresa de Carvalho Martins, nas margens do Cavado, estava cultivada com batatas, couves e feijão. Havendo necessidade de iniciar os trabalhos naquele local foram destruídas as culturas de Clementina de carvalho. \_ Por indemnização de todos os prejuízos, pague-se a importância de 1.000 euros. 🔃 Montalegre, 21 de Junho de 2005. \_ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18. Sobre o aludido documento, nesse mesmo dia, portanto, 21 de Junho de 2005, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho cujo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos. "À Contabilidade. Paque-se à Sra. Clementina por se deslocar hoje aqui e ser uma pessoa idosa e doente e não o poder fazer noutro dia. \_\_\_\_\_\_\_ À C.M. para ratificar. Assinatura ilegível, 21-6-05.".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com o mesmo. Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. 3 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 195,00, A JOSÉ RODRIGUES, POR OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 39M2, PARA ACESSO ZONA DE LAZER DE PENEDONES. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, despacho formulado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_ "Acesso Zona de Lazer de Penedones. \_ José Rodrigues 195 euros. \_\_\_ A parcela descrita em nome de Custódia Afonso Barroso, com a área de 39m2 é propriedade do casal. Assim o terreno deve ser pago a José Rodrigues, de Penedones. A Contabilidade para pagar. À CM para ratificar. O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". Cópia do aludido despacho, apesar de transcrito na íntegra, vai ser apenso ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19. Foi ainda presente, em anexo ao aludido despacho, cópia dum quadro identificado sob o título Acesso Zona de Lazer de Penedones / Indemnizações - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20 -. \_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com o mesmo. Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. 4 - AQUSIÇÃO, POR PERMUTA, DE UM PRÉDIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA "ECOMUSEU DE BARROSO - NÚCLEO CENTRAL". Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 29 de Junho em curso, que determinou a aquisição, por permuta, de um prédio, informação/relatório de avaliação dos imóveis a permutar, e respectivas plantas anexas, elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, no dia 1 de Junho de 2005, e ainda um exemplar da minuta do contrato promessa de permuta - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 21, 22, e 23, respectivamente, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos -. \_\_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do referido despacho, do clausulado do identificado contrato promessa de permuta, bem como ratificar os efeitos financeiros que deles resultam para o orçamento municipal. Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter cópia do contrato promessa de permuta para o Notário Privativo, a fim de que, logo que reunidas as condições legalmente exigidas para o efeito, seja outorgada a escritura pública de compra e venda. O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, embora o sentido de voto tenha sido favorável à concretização do negócio de permuta, formulou a declaração de voto que de seguida se transcreve: "Este negócio é revelador da falta de gestão estratégica do património municipal, pois o edifício que a autarquia agora tem necessidade de adquiri foi vendido pelo Câmara há cerca de dez anos.". 5 - CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE - TROÇO DO ROLO - ALTO DA CORUJEIRA - RECTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA ÁREA DE 644M2 AO SEU PROPRIETÁRIO, SR. JOAQUIM ALVES. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pelo técnico profissional de construção civil, João Alves Duarte, datada de 24 de Maio de 2005, a qual tinha apensa cópia de parte de um levantamento topográfico feito ao local e um quadro identificado sob o título Circular de Montalegre - Troço Rolo - Alto da Corujeira (processo n.º 03/034) - Expropriações -Rectificação 3 - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 24 -. \_ Sobre esse documento foi exarada, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, no dia 25 de Maio de 2005, informação, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida para os devidos efeitos: "Trata-se da parcela 13 do mapa anexo, aprovado em 2004/07/19. \_\_\_\_\_ À consideração do Sr. Presidente. \_\_ DT, 2005/05/25, assinatura ilegível.". Ainda sobre esse documento, foi exarada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, proposta cujo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos. "À CM para aprovar o pagamento da diferença. 644 m2 x 2,75 = 1.771 €. Assinatura ilegível.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com a mesma. Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. 6 - RELATÓRIO E CONTAS DA SOCIEDADE ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A., RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2004. Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o relatório e contas da sociedade referida supra, empresa pública cujo capital social é participado pelo município de Montalegre - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 25 -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos aludidos documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2004, remetidos pelo conselho de administração da empresa pública Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.. Este assunto deverá ser levado ao conhecimento da Assembleia Municipal. **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) XΙ **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL** (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro XII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. O Presidente da Câmara: O Secretário da reunião: